



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

LEI Nº 937 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família-PSF “ELIENE DA SILVA ARAÚJO” localizado no Povoado Bonita, município de Trindade-PE, e dá outras providências.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade – PE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Posto de Saúde da Família-PSF “ELIENE DA SILVA ARAÚJO”**, localizado no Povoado Bonita, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, em 19 de março de 2015.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL